

Publicado no Suplemento do DO/DF de 24.07.87

R E S O L U Ç Ã O N º 299 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro Getúlio Goes Ferretti, lavrado às fls. 262-v, ambos do processo nº 030.002885/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 16,47 km (dezesseis quilômetros quatrocentos e setenta metros), correspondente à validação de 07 das 74 viagens, objeto do recurso constante das fls. 251 a 261 do processo nº 030.002885/87, referente ao período de 16 a 30 /11/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de julho de 1987

~~JOSE ROBERTO~~ARRIDA
Presidente

~~GETULIO~~ GOES FERRETI
Membro

~~WILSON~~MAGIEL RAMOS
Membro

~~IVELTSE~~ MA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

~~DAMASIO~~ BATISTA DE LUCENA
Membro

~~MIGUEL~~ RAMIREZ SOSA
Membro

~~ARTHUR~~ COLAHO DE MELLO
Membro

~~JOSE~~ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

~~CLAUDIO~~ ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro